

RESOLUÇÃO

O presente Manual de Frota foi aprovado pela Resolução n. ____ de ___ de ___ de ___ de ___ do Comandante-Geral do CBMRO.

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO 4
- 2. BRASÃO 5
- 3. FAIXA HORIZONTAL DE SEGURANÇA 6
- 4. NÚMERO DE EMERGÊNCIA 6
- 5. IDENTIFICAÇÃO "BOMBEIRO MILITAR" 7
- 6. PREFIXO E NÚMERO DA VIATURA 8
- 7. SÍTIO 9

- 8. INSTAGRAM-9
- 9. CAMPANHA DE PREVENÇÃO 9
- 10. TIPOGRAFIA 10
- 11. CORES 11
- 12. PROIBIÇÃO 12
- 13. APLICAÇÃO EM VIATURAS 13
- 14. ANEXOS 15

APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Frota tem como objetivo regulamentar a identidade visual das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), facilitando a correta propagação, percepção, identificação e memorização dos elementos visuais, com suas cores e símbolos padronizados, como identificador da presença de Corporação nos serviços da rotina administrativas, de apoio e operacionais, possibilitando maior integração entre Bombeiro Militar e a comunidade.

Este Manual nasceu da necessidade de consolidar e identificar os elementos visuais da Corporação nas novas viaturas militares de forma padronizada, dando ampla divulgação da imagem, de maneira a possibilitar ao público interno e externo reconhecer de forma inequívoca os veículos de socorro.

BRASÃO

O Brasão do CBMRO será disposto em 04 (quatro) posições distintas: ao centro do capô, nas duas portas dianteiras, na linha central da faixa horizontal de segurança e na porta do porta-malas, à esquerda. Somente nas viaturas destinadas à Defesa Civil, os Brasões localizados nas portas dianteiras serão substituídos pela logo da Defesa Civil.





Na primeira posição citada, o Brasão terá a medida de 35cm de diâmetro, enquanto que nas demais, terá 21cm. Será afixado respeitando as dimensões mínimas, podendo ser redimensionado para melhor enquadrar aos diversos veículos da frota, conforme especificações em anexo.

FAIXA HORIZONTAL DE SEGURANÇA

A faixa de horizontal de segurança tem a função de identificar a viatura a uma distância segura aos transeuntes da via pública, será posicionada em toda linha média do veículo com 21cm de largura, na cor amarela, vermelha ou azul, margeada por uma faixa branca, amarela ou laranja, de 2cm ambos os lados, conforme especificações em anexo.

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

O número de emergência, assim como seu respectivo pictograma, estará posicionado dentro da faixa de segurança, em Arial negrito-itálico, nas laterais da viatura e à direita da porta do porta-malas, com 13cm de altura, na cor branca, vermelha ou laranja. Será dimensionado de acordo com os demais elementos, de maneira que garanta destaque e visibilidade, conforme especificações em anexo.

IDENTIFICAÇÃO "BOMBEIRO MILITAR"

Nas viaturas terrestres, em suas portas laterais e abaixo da faixa horizontal de segurança e nas partes traseiras, conterá o dístico "BOMBEIRO MILITAR", o qual deverá ter 15cm de altura, no espaço onde couber a total aplicação, de modo a não haver quebra de sua visibilidade, conforme cada modelo de veículo, em fonte Arial negrito. No caso das viaturas da Defesa Civil, o dístico "BOMBEIRO MILITAR" nas portas laterais será substituído pelo dístico "DEFESA CIVIL".

Nas viaturas aquáticas, o dístico "BOMBEIRO MILITAR" será realocado para o centro da faixa de segurança, entre o Brasão e o número de emergência.

Nas viaturas aéreas, o dístico será somente "BOMBEIROS", para melhor identificação a longa distância, e ficará localizado nas caudas dos helicópteros e na parte lateral das aeronaves.

Todos os elementos gráficos aqui apresentados devem ser na cor branca, vermelha ou laranja, conforme especificações em anexo.

PREFIXO E NÚMERO DA VIATURA

O prefixo e número são utilizados para identificar o tipo de viatura e sua unidade. Eles serão inseridos nas laterais dos veículos terrestres, na altura e próximos aos faróis traseiros; nos casos dos caminhões, ônibus e lanchas, serão inseridos na parte dianteira e nas viaturas aéreas, na parte superior. Tal identificação será retro refletiva, em fonte Arial black, na cor vermelha, branca ou laranja. Os referidos prefixo e número serão dimensionados de maneira que garanta destaque e boa visibilidade, a depender do modelo e marca do veículo, conforme especificações em anexo. Esta definição deverá respeitar o que será estabelecido na Resolução e regulamentos posteriores aprovados, sobre a normatização e fixação dos prefixos e números das viaturas.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO

Os baús dos veículos de carga pesada e os para-brisas traseiros dos ônibus servirão de outdoor, onde serão aplicados elementos visuais de cunho preventivo e de utilidade pública, podendo ter suas artes atualizadas.

CONVÊNIOS E VIATURAS

O veículo adquirido através de convênios e doações apresentará o símbolo de identificação da instituição pública doadora na parte traseira, ou nas laterais, a depender do tipo de viatura, medindo no mínimo 21,5cm de base e 10cm de altura.

SÍTIO

O sítio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia deverá ser plotado nos vidros dianteiros das viaturas terrestres, no limite superior, onde não comprometa nem prejudique a visão do motorista.

INSTAGRAM

O instagram oficial do CBMRO será plotado à direita da porta do porta-malas, abaixo do número de emergência, juntamente com a logo colorida da rede social, a fim de facilitar a identificação a longa distância.

TIPOGRAFIA

Arial (negrito)

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

.,;:?! '"<>&*^%\$#@

Arial (negrito-itálico)

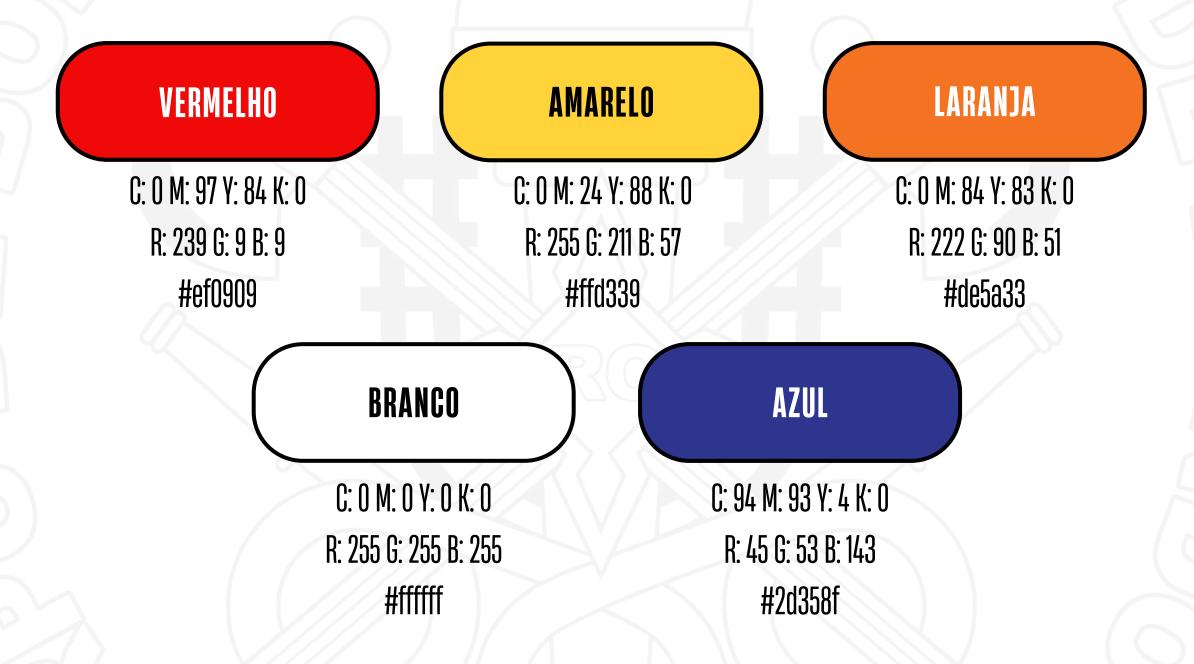
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789 .,;:?! '"<>&*^%\$#@

Arial (black)

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789 .;;?! '"<>& *^%\$#@

A fonte empregada para a definição de imagem neste manual, será do tipo ARIAL e suas variações (negrito, negrito-itálico e black), pela ampla possiblidade de emprego, mostrando-se dinâmica e eficiente, para o emprego em diferentes peças com excelente efetividade e pela familiarização que já ocorre desde 1998.

CORES



Os elementos gráficos apresentados neste Manual e, quando necessário, os próprios veículos, serão plotados nas cores padrão que compõem o brasão da Corporação e a logo da Defesa Civil. Estão indicadas acima as cores nos padrões CMYK, RGB e de Código HTML, para que se mantenha uma unidade em todas as aplicações. Tal padrão deverá ser seguido inclusive nos casos que exigirem a pintura da viatura.

PROIBIÇÃO

Não é permitido a alteração de cores, tamanho e fonte dos elementos visuais fora das normas e especificações previstas neste Manual, bem como qualquer plotagem não que não esteja prevista nesta padronização.

É proibido o uso de qualquer elemento gráfico visual nos veículos operacionais e administrativos, com exceção da faixa horizontal de segurança, dos Brasões, prefixo e identificação da OBM, número de emergência e sítio e instagram do CBMRO, contendo especificações de imagem próprias.

O modelo de plotagem dos veículos prescrito neste Manual, bem como os símbolos e elementos visuais estabelecidos pelo CBMRO e aqui empregados são exclusividade da frota veicular e considerados de uso privativo para as atividades de salvamento, de apoio e serviços administrativos, desta Organização Militar, sendo proibido seu uso a particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, portanto é vedado o uso de plotagens ou adesivagem que se assemelhem ou que possam provocar similaridade na sua identificação aos aqui normatizados.

APLICAÇÃO EM VIATURAS

Fica instituído em anexo todas as especificações, sistematização e normas para a aplicação dos elementos visuais nas viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que poderá sofrer alterações mínimas para se ajustar ao dimensionamento das viaturas conforme o modelo e marca, a fim de que garanta destaque e visibilidade, sendo vedado alterações das especificações que descaracterize o estabelecido neste Manual.

REFERÊNCIAS

<u>O presente Manual de Frota é uma adaptação do Manual de Identidade Visual das Viaturas do CBMRO, do então AL OF AUX BM Josevaldo Moreira de Pontes.</u>

<u>Porto Velho, 2021.</u>

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. MANUAL DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS. Santa Catarina: 2021. 45 p.

Governo do Estado de Rondônia. ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Rondônia: 2022. 20 p.

Polícia Militar de Rondônia. REGULAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DAS VIATURAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. Rondônia: 2019. 30 p.

























































































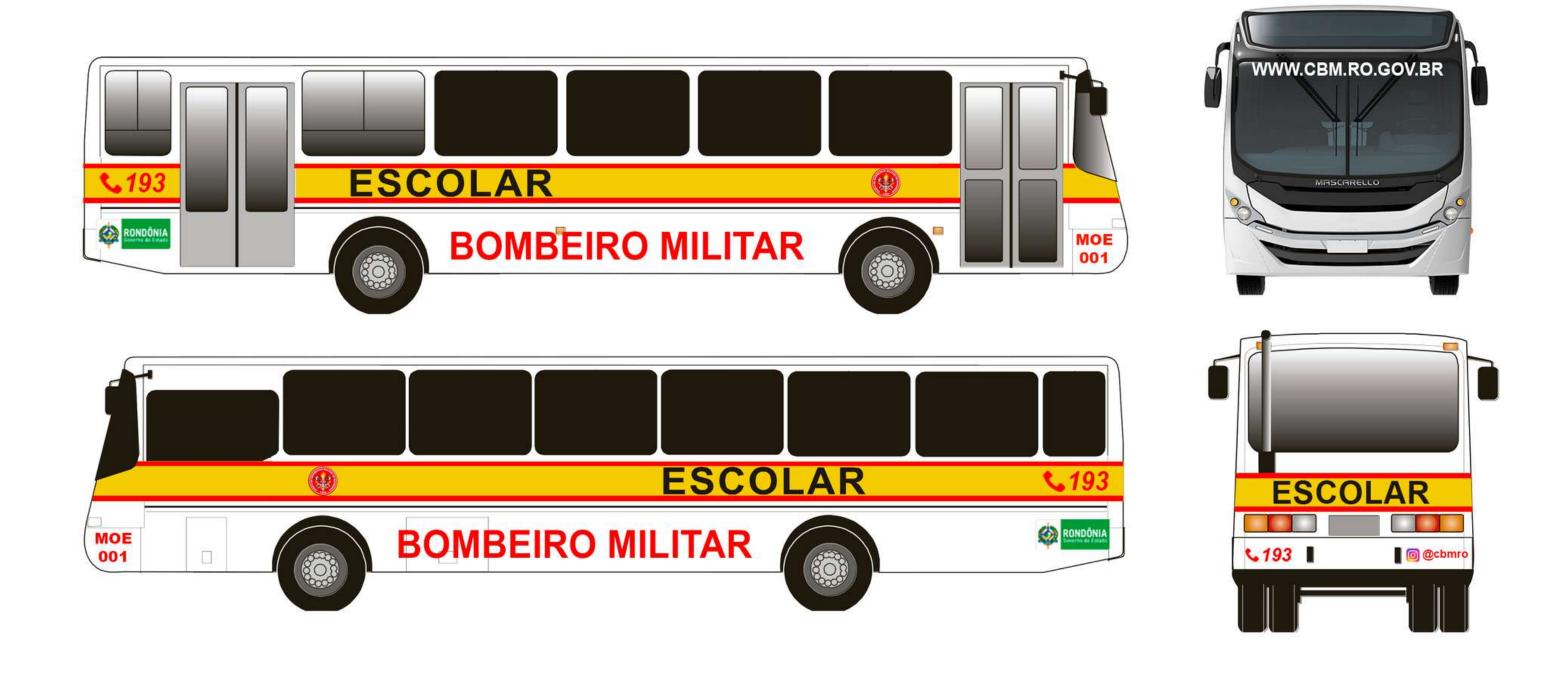






























ANEXO B - VIATURA AQUÁTICA

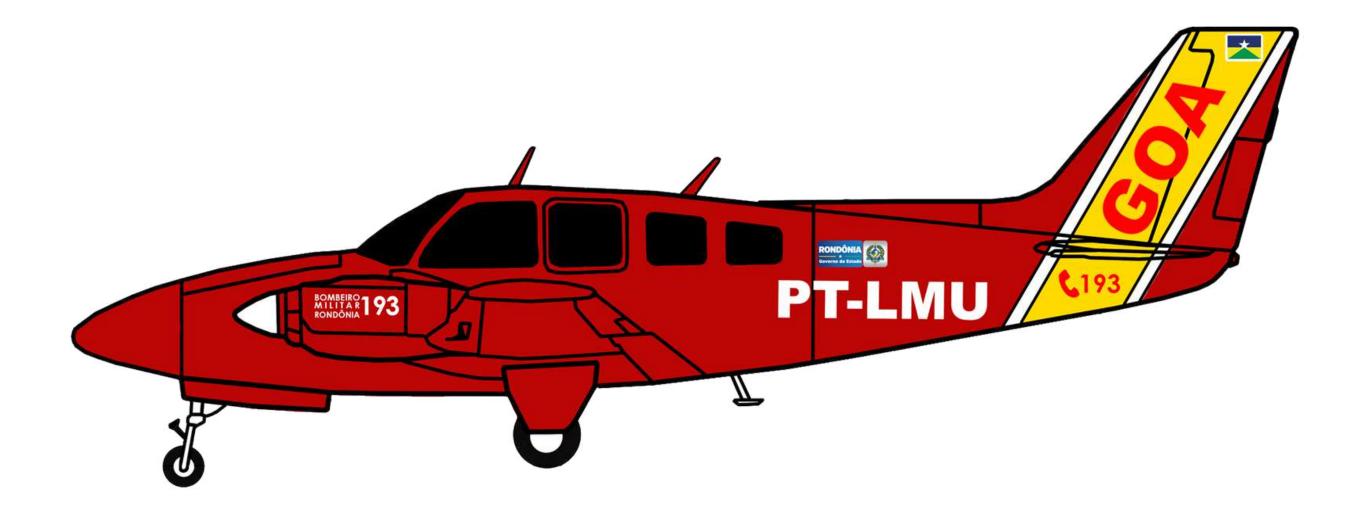


ANEXO C - VIATURAS AÉREAS





ANEXO C - VIATURAS AÉREAS





Diretoria de Comunicação Social - DCS

E-mail: dcscbmro@gmail.com

Site Institucional: www.cbm.ro.gov.br

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução, desde que citada a fonte.